



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 112 CSFS/IFC/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o servidor Geovane Matias como Coordenador da CIS Local, os servidores Antonio Ferreira Coelho Filho e Leonardo Caparroz Cangussu como representantes dos TAES, Fábio Vieira como Representante Sindical e Luciano Rosa como Coordenador da CPPD Local, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Consultiva Local do *Campus* São Francisco do Sul, referente a jornada de trabalho dos TAES.

Art.2º **DESIGNAR**, como suplentes os servidores Ighor Alexandre Mudrey representante dos TAES e Débora Regina Claudiano como Representante Sindical.

Art.3º **ATRIBUIR** carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art.3º Esta portaria revoga a portaria 111 CSFS/IFC/2016 de 03 de agosto de 2016

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br